



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 19/2017**

### **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

#### **1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Domingos Martins, conforme condições e especificações do presente Termo de Referência.

#### **2 – DO OBJETIVO**

O presente Termo de Referência tem objetivo de orientar o processo de licitação de aquisição dos equipamentos de informática com respaldo nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de junho de 2002.

Os investimentos garantirão a modernização dos serviços e segurança dos equipamentos.

#### **3 – JUSTIFICATIVA DA COMPRA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Os equipamentos de informática são de relevante necessidade para o eficiente funcionamento dos serviços administrativos e garantia de infraestrutura da rede de computadores.

Atualmente, vários microcomputadores e outros equipamentos de informática da Câmara estão obsoletos dificultando a operacionalização dos serviços e comprometendo a segurança dos dados.

Prover a administração de recursos tecnológicos é garantir entre outros resultados positivos, tais como melhor produtividade, economicidade, celeridade, nos procedimentos e processos.

#### **4 – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS EQUIPAMENTOS A SEREM COMPRADOS**

<b>ITEM</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Impressoras multifuncionais com scanner com suprimentos	3



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

2	Notebook	1
3	Computadores	6
4	Estabilizadores	10
5	Nobreak	6
6	HD Externo	2
7	KIT Ferramentas	1
8	Apresentador Multimídia	1
9	Fontes	5
10	Memória	6
11	HD sata	4

### 4.1 REQUISITOS GERAIS DOS EQUIPAMENTOS

#### 4.1.2 OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ATENDER ÀS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS

##### **Impressoras**

**Tecnologia de impressão:** Laser

**Velocidade de impressão:** em preto-e-branco: até 26 ppm, saída da primeira página em preto-e-branco: 8,5s

**Resolução de impressão:** até 600 x 600 x 2 dpi;

**Resolução de digitalização óptica:** até 1200 x 1200 dpi;

**Tipo de digitalização:** de mesa, ADF

**Resolução de cópia (imagens em preto-e-branco):** até 1200 x 1200 dpi; máx. cópias: até 99 cópias

**Resolução de fax (em preto-e-branco):** 203 x 196 dpi; discagem rápida de fax, máx. números: 120 números

**Interface de Comunicação:** 1 porta USB 2.0 de alta velocidade, 1 porta de rede Ethernet 10/100

**Ciclo de serviço (mensal):** mínimo 8.000 páginas, Opções de impressão em frente e verso: automática (padrão),

**Tipo de fonte de alimentação:** fonte de alimentação integrada;

**Requisitos de alimentação:** Tensão de entrada 110 a 127 VAC ( $\pm 10\%$ ), 50/60 Hz ( $\pm 2$  Hz);

**Consumo de energia:** 445 watts durante a impressão, 325 watts durante a cópia, 4,7 watts pronto,



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

0,2 watt desligado;

**Consumo de eletricidade típico (TEC):** 1,386 kWh/semana;

**Diversos:** Mídia e manual de instalação e operação em português; Deverá ser fornecido tonner para 10.000 páginas originais do fabricante além do tonner inicial fornecido pelo fabricante; O equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente; Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware, comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital, visando instalação, operação e administração da máquina. Esta documentação será verificada na entrega do equipamento e tem por objetivo facilitar o trabalho de comprovação das especificações técnicas dos equipamentos pretendidos. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue junto com a proposta comercial, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise/vistoria.

### **Cabo de Conexão**

Deverá ser fornecido todos os cabos necessários para a ligação, inclusive o de rede;

Deverá ser fornecido um Patch Cord certificado de no mínimo 2,5 metros;

Deverá ser fornecido Cabo de força conforme NBR 14136;

**Garantia de 12 meses, com assistência técnica on-site;**

Acobertando todos os componentes que garanta o ciclo mensal recomendado pelo fabricante, tais como: unidade de imagem, rolos, fusor, etc, exceto tonner; 4



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### **Notebook**

Sistema Operacional: Windows 10 Home

**Processador:** Intel® Core™ i5 7200U (2.5 GHz até 3.1 GHz, 3 MB L3 Cache)

**Placa de Vídeo:** NVIDIA® GeForce® 920MX Graphics com 2 GB gDDR3 de memória dedicada

**Tela:** 15.6" HD LED (1366 x 768)

**Memória:** 8 GB DDR4

**Armazenamento:** 1 TB (5400 RPM)

**Cor:** Preto

**Multimídia:** Alto-falantes estéreo 3W (1.5 W x 2), SoundAlive™, Microfone integrado, Webcam.

**Rede:** Placa Wi-Fi padrão 802.11 ac (1 x 1), Bluetooth v4.1, Placa de rede e internet padrão Fast Ethernet [10 / 100] LAN.

**Portas de Comunicação:** 1 saída HDMI, 1 USB 3.0/, 2 USB 2.0, 1 saída fone de ouvido / entrada microfone (combo), 1 RJ45 (LAN), 1 Conector de energia.

**Características para Digitação:** Teclado em Português-BR com teclado numérico integrado, Touchpad.

**Alimentação:** Bateria 43 Wh, Fonte Adaptadora AC 40 W

**Software;** Recovery, Settings, Update, Wi-Fi Transfer.

### **Computadores**

**Com as seguintes configurações mínimas**

#### **Utilização e Aplicação.**

Equipamento com restrita capacidade de armazenamento de dados e projetado para uso de aplicações de escritório: apresentações gráficas, elaboração de planilha e documentos eletrônicos; e pesquisas na Internet, Recursos e design, Acessórios e serviços, Drivers, manuais e suporte

#### **Processador:**

Intel® Pentium® G4560 Processor (3MB Cache, up to 3.50 GHz)

**Sistema operacional:** Windows 10 Pro.

Placa de vídeo2

Placa de vídeo Intel® HD Graphics 610 com memória gráfica compartilhada

Memória 3Ajude-me a escolher

4GB, DDR4, 2400 MHz

Disco Rígido (HD)Ajude-me a escolher

**Disco Rígido (HD):** de500gb 1 TB (7200 RPM)

**Monitor:** Tipo LED ou superior de no mínimo 18,5”, gabinete slim, policromático, widescreen; anti-reflexivo e anti-estático; Resolução mínima 1366 x 768 a 60 hz; brilho 200 CD/m<sup>2</sup>; Contraste



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

real de no mínimo 600:1 e dinâmico de no mínimo 3.000.000:1; Conectores entrada: 01 analógica d-sub 15 pinos padrão VGA ou superior, devendo acompanhar cabos de conexão compatíveis com a conexão do microcomputador e cabo de força; plug & play DDC; Controle digital com visualização de ajustes na tela: liga-desliga, brilho, contraste, posicionamento vertical e horizontal, botão auto ajuste; Tensão: Aceitar tensão de 110 V e 220 V de forma

**Teclado:** Teclado Multimídia Preto - em Português (Brasil)

**Mouse:** Mouse opitimo com fio USB

**Gravador e leitor de DVD/CD (DVD-RW), Driver Dual-Band Wireless 1707**

**Conexões externas do chassi: Frontais**

2 Portas USB 3.0

1 Conector para fones de ouvido

1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAJ)

1 Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1

**Traseiras**

4 Portas USB 2.0

1 Porta HDMI

1 Porta VGA

1 Porta de entrada de linha

1 Porta de saída de linha

1 Conector para microfone

1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000)

1 Conector para cabo de alimentação

Conectores de áudio compatíveis com som surround 5.1

**Leitor de cartão de mídia**

Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1

(SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+)

Sem sintonizador de TV

Slots

Expansão de slots

**Slots de memória:** 2 DIMM

Expansibilidade máxima de memória: 16GB DDR4 1600MHz (2x8GB)

**Slots de HD:** 1 (1x3,5") para unidades de disco rígido SATA (inclui híbridas)

Expansibilidade máxima de HD: 2TB

**Alimentação:**

Fonte de alimentação de 220 watts

100 - 240 Volts AC - Bivolt

Frequência de 50-60Hz

Corrente máxima de entrada: 6A/3A



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### **Estabilizador 500 V.A**

**Potência Nominal:** 500 VA/W;

**Tensão de entrada:** 115/220 V~;

**Tensão de Saída:** 115 V~;

**Corrente Nominal:** 4,3 / 2,3 A;

**Fusível:** 6,3/4 A;

**Rendimento:** >96%;

**Tomadas de saída:** 4 Padrão NBR 14136:2006;

**Garantia:** 12 (doze) meses;

### **NOBREAK 700VA**

**No-break:** mínimo de 700 VA

**Voltagem bivolt automático:** entrada 115/127 volts ou 220 volts e saída 115 volts; Conector para bateria externa tipo engate rápido para bateria externa;

**Tomadas:** mínimo de saídas 06 no próprio aparelho, todas no padrão NBR14136;

**Características** de funcionamento estabilizador interno com 14 estágios de regulação;

**Autoteste:** ao ser ligado, o nobreak testa os seus circuitos internos antes de iniciar;

**Microprocessador** risc ou cisc/flash de alta velocidade; recarga automática da bateria mesmo com no-break desligado; dc start, permite o nobreak ser ligado mesmo na ausência de energia elétrica; autodiagnostico de bateria; alertas visuais e sonoros leds coloridos no painel frontal, que indicam funções de funcionamento como modo rede, modo bateria, final de autonomia, fim da vida útil da bateria, subtensão e sobretensão; Botão de energia: botão liga/desliga temporizado com função mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; Bateria interna: 1 bateria de 12 vdc, 7 ah;

**Diversos:** apresentar declaração de garantia do fabricante folder do site do fabricante do equipamento e seus opcionais, marca modelo e partnumber do equipamento e seus opcionais sob pena de desclassificação.

**Garantia mínima:** 12 (doze) meses.

### **HD Externo**

**Capacidade de armazenamento** : 1TB



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

**Velocidade de Transferência de Dados:** 5GB/s

**Conexões:** USB 2.0 e 3.0

**Requisitos do Sistema:** Formatado para Windows, pode ser reformatado para Mac

**Softwares Inclusos:** Smartware Pro - versão de avaliação

**Alimentação :** Cabo USB

**Conteúdo da Embalagem:** 1 HD Externo e Manual do usuário

**Garantia do Fornecedor:** 24 meses

**Referência do Modelo:** HD Portátil

### KIT Ferramentas

Contém		18		peças,		sendo:							
Fenda		05				peças:							
3/16"	x	3"	(5	mm	x	80	mm)						
3/16"	x	4"	(5	mm	x	100	mm)						
3/16"	x	6"	(5	mm	x	150	mm)						
1/4"	x	6"	(6	mm	x	150	mm)						
1/4"	x	1.1/2"	(6	mm	x	38	mm)						
Phillips		03				peças:							
PH	1	3/16"	x	4"	(5	mm	x	100	mm)				
PH	2	1/4"	x	1.1/2"	(6	mm	x	38	mm)				
PH	2	1/4"	x	4"	(6	mm	x	100	mm)				
Chave		de		precisão		05		peças:					
Fenda:													
5/64"	x	2"	x	5-3/8"	(	2	mm	x	50	mm	x	136	mm)
3/32"	x	2"	x	5-3/8"	(	2,5	mm	x	50	mm	x	136	mm)
1/8" x 2" x 5-3/8" ( 3 mm x 50 mm x 136 mm)													
Phillips:													
PH00	2"	x	5-3/8"	(	2	mm	x	50	mm	x	136	mm)	
PH0	2"	x	5-3/8"	(	3	mm	x	50	mm	x	136	mm)	
Chave		de		fenda		offset		03		peças:			
Fenda	x	Phillips:	1/4"	x	PH2	(6,5	x	6,5	mm)				
Fenda	x	Phillips:	5/16"	x	PH3	(8	x	8	mm)				
Fenda	x	Phillips:	3/8"	x	PH4	(10	x	10	mm)				

**Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)**



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### **Apresentador Sem Fio Multimídia**

#### **Especificações:**

<b>Conexão:</b>		USB		(receptor)
<b>Cor:</b>	Preto		e	cinza
<b>Alimentação:</b>	1	Pilha	AAA	(inclusa)
<b>Distancia</b>		<b>Máxima:</b>	15	metros
<b>Compatível:</b>	PC	ou	MAC	ou Notebook
<b>Garantia:</b>	12 meses de garantia			

### **Fonte 250w**

**Fonte de alimentação:** 01 (uma) fonte de alimentação que suporte toda a configuração, capaz de operar de 110v~ a 220v~ (bivolt automática), 50/60 Hz, máximo de 250watts reais de potência, padrão BTX ou ATX.

### **Memoria DDR3**

**Memória:** tipo da memória: DDR3; número de slots: no mínimo 2 (dois); capacidade instalada: 4 GB; expansão: no mínimo 16GB; frequência de Clock: 1600 Mhz; Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada computador fornecido; BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou ter direitos de copyright sobre esta BIOS, sendo aceito soluções em regime de OEM ou customizações;

### **HD 500GB**

**Unidade de Disco rígido (HD):** com capacidade mínima armazenamento de 500GB; rotação de 7200 rpm; Padrão Serial ATA 6.0 GB/s;

## **5 – FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS**

Os equipamentos adquiridos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira de 9 h às 16 h, sem ônus para Contratante, no endereço Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Domingos Martins – ES, CEP 29260-000, devidamente acompanhada de Nota Fiscal Eletrônica.





## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

O dia da entrega será agendado com o(a) Gerente de Almoxarifado e Patrimônio através dos telefones (27) 3268-3143 e (27) 3268-1123 ou pelo e-mail [compras@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:compras@camaradomingosmartins.es.gov.br).

Acondicionamento o equipamento deverá ser novo e constar na linha de comercialização do fabricante; Deverá ser apresentado prospecto com as características técnicas de todos os componentes do equipamento ou documento oficial do fabricante, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e comprovem as configurações cotadas, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes. Serão aceitas cópias das especificações obtidas em sítios dos fabricantes na Internet, em que constem o respectivo endereço eletrônico. A escolha do material a ser utilizado fica a critério do proponente; Deverá ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware, comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital, visando instalação, operação e administração da máquina. Está documentação será verificada na entrega do equipamento e tem por objetivo facilitar o trabalho de comprovação das especificações técnicas dos equipamentos pretendidos. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na Proposta Comercial. Caso o componente não mais se encontra disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; As características técnicas obrigatórias deverão estar grifadas ou destacadas na documentação entregue junto com a proposta comercial, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise/vistoria.

### **6 – DA GARANTIA**

A Contratada deverá apresentar as garantias específicas para cada equipamento conforme previsto no subitem 4.1.2 deste TERMO DE REFERÊNCIA.

### **7-DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

A entrega dos equipamentos deverá ser feita até 30 (trinta) dias após a Autorização de Fornecimento e não será admitida prorrogação no prazo.

Os equipamentos serão entregues provisoriamente, com o ACEITE PROVISÓRIO emitido pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio, para efeito de posterior verificação da compatibilidade com as especificações exigidas no Item 4.



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

A entrega definitiva dos equipamentos dar-se-á mediante aceitação do bem adquirido de forma a fazer cumprir rigorosamente os objetos, os prazos e condições expressas neste Termo. O ACEITE DEFINITIVO ocorrerá no prazo máximo de 10(dez) dias corridos após a entrega provisória e será emitido pelo Diretor de Tecnologia da Informação.

Em caso de não aceitação do(s) equipamento(s), fica a Contratada obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 5(cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, sob pena de incidência das sanções e penalidades previstas no contrato.

### **8 – DOS PROCEDIMENTOS E RESPONSABILIDADE DE FISCALIZAÇÃO**

Os equipamentos serão entregues provisoriamente para posterior fiscalização e emissão do aceite definitivo. A fiscalização será realizada pela CONTRATANTE, no Setor de Tecnologia da Informação e de Almoxarifado e Patrimônio pelos servidores titular Denilson da Silva da Costa e suplente Scheila Maria Ramos, que emitirá o Aceite Definitivo de forma a fazer cumprir rigorosamente o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições expressas no contrato.

### **9 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções; A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Órgão Interessado; A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

A Contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por Lei, Edital e seus anexos. Entregar os equipamentos em conformidade com as disposições deste termo e com os termos da proposta de preços;

Fornecer o objeto deste termo, sem interrupções, durante a vigência da proposta de preço, pelos preços consignados na proposta; Garantir a qualidade do material fornecido, segundo as exigências e normas legais;

Fornecer o objeto no prazo máximo de entrega de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, que será emitida, pela Chefia do Setor de Compras;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente termo;

Permitir a fiscalização e o acompanhamento da entrega, no que tange aos equipamentos e também no contrato;

Despesas de frete, alimentação e estadia por conta da contratada;

### **10 – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

Compete ao Contratante proporcionar condições que contribuam para a boa entrega dos produtos; Remeter notificação à Contratada, por escrito, quando os produtos não estiverem sendo entregues de forma satisfatória; Fazer cumprir o prazo contratual; Efetuar os pagamentos de acordo com os prazos e preços estabelecidos no contrato. Obedecer aos ditames estabelecidos no processo licitatório, bem como seus ANEXOS e TERMO DE REFERÊNCIA.

### **11 – DAS PENALIDADES E SANÇÕES**

A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do objeto licitado, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- Multas:
  - Rescisão unilateral do contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização CONTRATANTE por perdas e danos;
  - Suspensão temporária do direito de firmar contratos com a Câmara Municipal de Domingos Martins.
  - Indenização á CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;
  - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.
- Multa á razão de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor total do objeto em atraso, por dia de atraso no fornecimento.
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da parcela, no caso de atraso superior a trinta dias, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.
- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

As sanções previstas neste item poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração.

Será facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

### **12 – DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em parcela única através de depósito em conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, constantes no verso da Nota Fiscal Eletrônica., até o quinto dia útil após emissão do aceite definitivo de entrega emitido pelos fiscais do contrato e aprovação da nota fiscal, sem rasuras ou emendas, que deverá ser encaminhada em nome da Câmara Municipal de Domingos Martins, com o fornecimento dos objetos discriminados. Ocorrendo erros na apresentação do



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

documento fiscal, o mesmo será devolvido ao CONTRATADO para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

O pagamento da fatura somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros. A Câmara Municipal poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pelo CONTRATADO, em decorrência de inadimplemento contratual. Para EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO o CONTRATADO deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, referente a dívida Ativa da União e junto aos Tributos Federais – Certidão Conjunta;
2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social - INSS;
5. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
6. Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST – Tribunal Superior do Trabalho nº 1.470/2011;
7. Alvará de Funcionamento / Localização da Empresa;

### **13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da aquisição destes equipamentos correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento da ficha – 22 com elemento de despesas 44905200000 para o exercício de 2017.

### **14 – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

O valor aceito para a contratação deverá estar compatível com o valor do mercado, estabelecido através de pesquisa de preço e expresso pelo mapa comparativo de preços.

### **15 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Termo será atendido pela Secretária Geral Administrativa junto ao Diretor de Tecnologia da Informação de segunda a sexta-feira das 8 h às 11h30min e das 13 h às 16 h, na Câmara Municipal de Domingos Martins, situada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar nº 27, Centro, Domingos Martins - ES - CEP: 29260-000, ou pelos telefones (27) 3268-1123 e (27) 3268-3143 ou pelo e-mail [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br).



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### **16 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Denilson da Silva da Costa - Diretor de Tecnologia da Informação, matrícula nº626, supervisionado por Edson Guzzo de Souza - Supervisor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 691.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 10 de outubro de 2017.

**EDSON GUZZO DE SOUZA**

Diretor de Tecnologia da Informação

(em substituição)